**EDITAL Nº 01/2025**

**Processo Seletivo para Ouvidor Público**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APTOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DO OUVIDOR PÚBLICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, por meio da Comissão Especial de Seleção, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 9.830/2025, torna pública a homologação das inscrições dos candidatos devidamente habilitados para participarem da fase de votação no Processo de Escolha do Ouvidor Público do Município de Fernandópolis – SP.

Após o período de complementação documental, análise e conferência dos documentos exigidos no edital de convocação, restaram **APTOS** a participarem da votação os seguintes candidatos:

1. Rodrigo Antônio De Souza Carvalho;

2. Flávio Coppi;

3. Eliane Aparecida Grecco Saves;

4. Marcelo Silvio Longo;

5. Nilva Garcia de Oliveira;

6. Neusa Vieira;

7. Felipe Augusto Ferreira Henrique;

8. Gilson Acácio dos Santos;

9. Bruno Samadaro Rebouças Ynohaie;

10. Dimas Fernandes de Almeida;

11. Jorge Henrique Gianini;

12. Marivalda Permegiani Vilarinho;

13. João Luiz Garcia Gomes Filho;

Os candidatos acima relacionados estão oficialmente habilitados e poderão ser votados conforme as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.830/2025 e demais normativas aplicáveis ao certame.

A votação ocorrerá conforme o cronograma a ser divulgado pela Comissão Especial de Seleção.

Os representantes das entidades mencionadas no Decreto Municipal nº 9.830/2025 receberão, no e-mail informado à Comissão, um link exclusivo de votação. Através deste link, o representante da entidade poderá registrar o voto em favor do candidato escolhido por sua instituição **no dia 31 de março de 2025, até às 17h**.

Cada entidade terá direito a um único voto, devendo indicar apenas um candidato entre os habilitados. O voto deverá ser registrado uma única vez, sendo considerado irretratável e irrevogável após o envio.

O link para votação será individualizado, de uso exclusivo da entidade, e não poderá ser compartilhado. O não exercício do voto no prazo estipulado será interpretado como abstenção.

É de responsabilidade das entidades manterem atualizado o e-mail informado para o recebimento do link de votação. Em caso de dúvidas, as entidades poderão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Fernandópolis, junto à Secretaria Municipal de Gestão, ou pelo telefone 0800 772 4550.

Fernandópolis, 25 de março de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

**PREFEITO MUNICIPAL**